

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 063/2008.

Projeto de Lei nº EM-033/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-033/2008, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.316, de 05 de agosto de 1.977, que autoriza a aprovação do Mapa Rodoviário Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa garantir a continuidade de arruamento existente, e atendendo aos padrões de volume de trajeto ali hoje existente. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-033/2008.

Sala das Comissões, 03 de Abril de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Aristides Salgado dos Santos
Secretário